



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

DECRETO Nº 1965/2018

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GONÇALVES, Prefeito do Município de Godoy Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**, o feriado religioso do dia 30 de março (sexta-feira Santa ou Sexta-feira da Paixão);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Godoy Moreira, no dia 29/03/2018 (quinta-feira), sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

§ 1º – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§ 2º - Os tributos municipais com vencimento previstos para o dia 29/03/2018 ficam com seus prazos de pagamento prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - As Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Godoy Moreira - Estado do Paraná, 26 de março de 2018.

JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE

Em, 27, 03, 2018

PÁG. C 27